

## ATA Nº 2.584 DA 20º LEGISLATURA

### SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2.025.

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00 horas reuniram-se os Senhores Vereadores na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Piratuba/SC sob caráter ordinário, sob a Presidência do Vereador Sr. Evelásio Antonio Vieira. Este verificando de que há quórum legal, conforme livro de presenças, invocando a proteção de Deus para que ilumine os trabalhos, dá por aberta a Sessão. Após o presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia 1º/09/2.025. Após a leitura coloca a mesma em discussão e votação a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente solicita a secretária que faça as leituras das Correspondências: **DO EXECUTIVO:** Ofício Nº 043/2.025 – da Secretaria de Obras e Infraestrutura Rural – Resposta do Ofício CV/137/2.025 – solicitação do vereador Luiz Gomes, Ofício Nº 166/2.025 – Solicitação para uso do Plenário da Câmara para realização de Audiência Pública, Mensagem Nº 035/2.025 – do Projeto de Lei Nº 018/2.025 – Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do município de Piratuba, e dá outras providências. **ORDEM DO DIA:** Após as leituras o Presidente coloca em discussão e votação o Regime do Projeto de Lei Nº 018/2.025 - Dispõe sobre a ampliação do perímetro urbano do município de Piratuba, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente solicita a secretária que faça a leitura da Ata do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação de Leis e Veto do Projeto de Lei Nº 16/2.025 – Revoga a Lei Nº 1.025 de 20 de maio de 2.009, que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem imóvel pertencente ao município de Piratuba. Após a leitura o Presidente coloca o projeto em discussão e primeira votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o Presidente coloca em discussão e segunda

votação o Projeto de Lei Complementar Nº 12/2.025 – Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da administração direta e indireta do Município de Piratuba, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão e segunda votação o Projeto de Lei Legislativo Nº 06/2.025 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos da Câmara de Vereadores de Piratuba, o qual foi aprovado por unanimidade. **Palavra Livre. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a declarar o Sr. Presidente agradece a Deus por mais uma reunião da qual lavrou-se a presente ata. Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Piratuba/SC, em 22 de Setembro de 2.025.

Evelásio Antonio Vieira

Presidente

Gelci Terezinha de Souza

Vice – Presidente

Dirceu Dalmagro

Primerio - Secretário

Luiz Carlos Gomes

Segundo - Secretário